



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 17/04/2019 Data Impressão: 17/04/2019

Ordem de Serviço Nº: OS.0038/2019

Fornecedor: F. S. VIEIRA TECNOLOGIA e COMUNICAÇÃO ME **CNPJ:** 21.704.380/0001-15
Endereço: João Erbolato Nº 376 Conj. 03 **Número:** 376
Bairro: Jardim Chapadão **Cidade:** Campinas **UF:** SP **CEP:** 13070070
Telefone: (11) 95411-7426 **Email:** briefertecnologia@gmail.com
Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Mod. Compra:** Registro de Preços
Processo: 070/2018 **Nº Autorização/Protocolo:**
Nº Protocolo: **Previsão:** 17/04/2019 **Nº Contrato:** ARP.0001/2019
Nota Fiscal / Vencimento:
Licitação: PE 042/2018 **Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita
Nat. Serviço: SMS **Nº Empenhos:** 368/2019 **Nº Processo Serviço:** PCS.0108/2019

Solicitante: Cintia Sayuri Goya


Serviço	Descrição do Serviço
---------	----------------------

DISPARO/ENVIO DE 30.001 A 60.000 MENSAGENS DE TEXTO (SMS)	ITEM 4 - 1 lote - disparo/envio de 30.001 a 60.000 mensagens de texto (SMS), para divulgação do congresso.
---	--

Valor Total Extenso:	Dois Mil e Duzentos Reais	Valor Total:	2.200,00
Valor Desconto Extenso:		Quantidade:	1,00
Valor Líquido Extenso:	Dois Mil e Duzentos Reais	Valor Desconto:	0,00
Valor Frete Extenso:		Valor Líquido:	2.200,00
Valor Desconto Geral Extenso:		Valor Frete:	0,00
Valor Total Geral Extenso:	Dois Mil e Duzentos Reais	Valor Desconto Geral:	0,00
		Valor Total Geral:	2200,00

Condições Pagamento / Observações:

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30


Eduardo Souza Yanagishita
Depto. de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações e Contratos


Elizabeth Adaniya
Coordenadora de Licitações e Contratos

17.04.19
INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.